

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

---

GABINETE DA PREFEITA  
LEI MUNICIPAL Nº 1107/2026

**LEI MUNICIPAL Nº 1107/2026**

*Concede o título de cidadania do município de Maxaranguape/RN ao Sr. Antonio Belo Soares e dá outras providências.*

A SENHORA MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA,  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
MAXARANGUAPE/RN,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
MAXARANGUAPE APROVOU E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI.

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao senhor *Antonio Belo Soares* pelos relevantes serviços prestados à municipalidade.

**Art.2º.** Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de janeiro de 2026.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sigmund Freud Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**2D3D5519

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2026. Edição 3707  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>